



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

INDICAÇÃO Nº. 044 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTOR: João Pedro Margarida Ferraz.

ASSUNTO: Indica que seja instituído o projeto “Samuzinho” no município.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, nos termos dos artigos 185 e 186 do regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, para que seja instituído em nosso Município o projeto Samuzinho (SAMU MIRIM), que é desenvolvido pelo NEP (Núcleo de Educação Permanente) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

JUSTIFICATIVA

O projeto Samuzinho (SAMU MIRIM), também chamado de “Samu nas escolas”, tem a finalidade de através de lúdicas, dinâmicas e dramatizações, instruir e conscientizar os alunos de escolas municipais e estaduais da importância do serviço prestado a comunidade pelo SAMU, com o intuito de diminuir a conscientizar os alunos das escolas a não passarem trotes, e sobre as medidas necessárias para socorrer uma pessoa em situação de risco, enquanto a ambulância não chega, inclusive com treinamento para professores, funcionários, motoristas e monitores.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.

João Pedro Margarida Ferraz
Ver./Vice-Presidente (autor)

Rafaela Lozano O. Gomes
Ver./1ª Secretária

João Batista da Silva Amaro
Vereador